



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

25 de Agosto de 2022 - ANO VI - Edição Nº 557 - Pág. 01 a 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 581/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de AGOSTO de 2022** no qual o (a) Servidor (a) **ANTONIA ELZA FARIAS BRAGA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **05 (CINCO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**SOGRO**). **R E S O L V E**, reconhecer, **05 (CINCO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**SOGRO**), ao (a) servidor (a) **ANTONIA ELZA FARIAS BRAGA, PROFESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usufruído no período de **10/08/2022 a 14/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 582/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **20 de ABRIL de 2022**, no qual a servidora **FERNANDA SANTOS SOUSA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **FERNANDA SANTOS SOUSA, PROFESSOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir do período de **16/08/2022 a 14/10/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 583/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **15 de AGOSTO de 2022** protocolado em igual data, no qual a servidora **MARILIA GABRIELA BITTENCOURT DE FREITAS, ENFERMEIRO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **MARILIA GABRIELA BITTENCOURT DE FREITAS, ENFERMEIRO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **31/07/2022 a 27/11/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 584/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de AGOSTO DE 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA HELENA FERNANDES SOUSA FALCONI, MERENDEIRA**, admitido em **01/03/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, solicita **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) anos**. **R E S O L V E**, conceder **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **MARIA HELENA FERNANDES SOUSA FALCONI, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, no período de **31/08/2022 à 30/08/2026**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 585/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO HERCULES SILVA MARREIRO, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em **13/04/2012**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 258/2022-SARH protocolado dia 18/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO HERCULES SILVA MARREIRO, ABATEDOR DE ANIMAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **23/08/2022 a 21/09/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 586/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA INEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 18/08/2022 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA INEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **22/08/2022 a 05/09/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA Nº 587/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **15 AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARILIA GABRIELA BITTENCOURT DE FREITAS, ENFERMEIRO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **263/2022-PGM**, recebido dia 18-08-2022, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **MARILIA GABRIELA BITTENCOURT DE FREITAS, ENFERMEIRO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 588/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ADELIA SAMPAIO CUNHA SOARES, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ADELIA SAMPAIO CUNHA SOARES, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 589/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ALINE MARA LIMA PINTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **30/06/2011**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ALINE MARA LIMA PINTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 590/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANA CLARA MACIEL BARROSO, ENFERMEIRO**, admitido (a) em **04/02/2019**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANA CLARA MACIEL BARROSO, ENFERMEIRO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 591/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANDREZA LUZIA DOMINGOS PINTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANDREZA LUZIA DOMINGOS PINTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 592/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA AURENI UCHOA PINTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA AURENI UCHOA PINTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 593/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA CARMOZITA SALES SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/07/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA CARMOZITA SALES SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.



SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/08/2022 a 30/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 594/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA ELIANIA FREITAS HONORATO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA ELIANIA FREITAS HONORATO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 595/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA SELMA SALES DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **06/06/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA SELMA SALES DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 596/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO ACRISIO PEREIRA SANTOS, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO ACRISIO PEREIRA SANTOS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 597/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO ADEGILDO SOUSA DIAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO ADEGILDO SOUSA DIAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 598/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO DIEGO ABREU DE PAULA, MONITOR DE ARTES**, admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO DIEGO ABREU DE PAULA, MONITOR DE ARTES**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 599/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO FLAVIO FREITAS BRAGA, ATENDENTE DENTAL**, admitido (a) em **01/08/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO FLAVIO FREITAS BRAGA, ATENDENTE DENTAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 600/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO JOSE ARAUJO CRUZ, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo



2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO JOSE ARAUJO CRUZ, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 601/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO SALVANDI DE OLIVEIRA JUNIOR, FISIOTERAPEUTA**, admitido (a) em **14/06/2021, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO SALVANDI DE OLIVEIRA JUNIOR, FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 602/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **CARLOS ANDRE MOURA ARRUDA, DIGITADOR**, admitido (a) em **03/09/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CARLOS ANDRE MOURA ARRUDA, DIGITADOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 603/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **CIBELE SILVA GOMES, FONOAUDIOLOGO**, admitido (a) em **09/07/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CIBELE SILVA GOMES, FONOAUDIOLOGO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 604/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **DAVI CAMELO FERNANDES, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **04/05/2012, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **DAVI CAMELO FERNANDES, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 605/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **EDNA MARIA NASCIMENTO MARTINS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **EDNA MARIA NASCIMENTO MARTINS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 606/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA EDNA ALVES ANASTACIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA EDNA ALVES ANASTACIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 607/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de



acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA LAURA FERNANDES DE ALMEIDA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA LAURA FERNANDES DE ALMEIDA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 608/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO EDVAL BEZERRA LIMA JUNIOR, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO EDVAL BEZERRA LIMA JUNIOR, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 609/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JHONATAN ANDRADE ROCHA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JHONATAN ANDRADE ROCHA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 610/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO LISBOA LOPES FERREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO LISBOA LOPES FERREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 611/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO LOPES PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO LOPES PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 612/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de JULHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **JAQUELINE MIRNA BARROS CARUCA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JAQUELINE MIRNA BARROS CARUCA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 613/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **JEFFERSON FABRICIO TAVARES VIEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JEFFERSON FABRICIO TAVARES VIEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo



gozã-las no período de 02/08/2022 a 31/08/2022. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 614/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE AROUDO PEREIRA CRUZ, AGENTE DE ENDEMIAS,** admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022.** **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E,** conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE AROUDO PEREIRA CRUZ, AGENTE DE ENDEMIAS,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pretendendo gozã-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022.** **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 615/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE DE ARIMATEIA CANUTO DE OLIVEIRA, MOBILIZADOR SOCIAL,** admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021.** **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E,** conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE DE ARIMATEIA CANUTO DE OLIVEIRA, MOBILIZADOR SOCIAL,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pretendendo gozã-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022.** **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 616/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE EDNARDO GOMES OLIVEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS,** admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022.** **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E,** conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE EDNARDO GOMES OLIVEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pretendendo gozã-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022.** **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 617/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE IRAN VIEIRA DOS SANTOS, AGENTE DE ENDEMIAS,** admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022.** **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E,** conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE IRAN VIEIRA DOS SANTOS, AGENTE DE ENDEMIAS,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pretendendo gozã-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022.** **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 618/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE WILSON FERREIRA DA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS,** admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022.** **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E,** conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE WILSON FERREIRA DA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pretendendo gozã-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022.** **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 619/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **LARISSA SANTOS SILVA, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022.** **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E,** conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LARISSA SANTOS SILVA, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pretendendo gozã-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022.** **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 620/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **LEONORA BATISTA BARBOSA, AGENTE DE ENDEMIAS,** admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo



2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LEONORA BATISTA BARBOSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 621/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **LIANA CORREIA PINTO BOTELHO, FISIOTERAPEUTA**, admitido (a) em **11/06/2021, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LIANA CORREIA PINTO BOTELHO, FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 622/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **LUCIANO SOARES BEZERRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUCIANO SOARES BEZERRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 623/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARCILIA BRANDÃO RODRIGUES HONORATO, PSICOPEDAGOGO**, admitido (a) em **06/06/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARCILIA BRANDÃO RODRIGUES HONORATO, PSICOPEDAGOGO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 624/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARDLA OLIVEIRA TIMBO LOPES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARDLA OLIVEIRA TIMBO LOPES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 625/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA AURILENE DOS SANTOS NASCIMENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **20/04/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA AURILENE DOS SANTOS NASCIMENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 626/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA CARNEIRO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **09/07/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA CARNEIRO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 627/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES COELHO PINTO, ENFERMEIRO**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES COELHO PINTO, ENFERMEIRO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 628/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DEUZARINA DOS SANTOS PEREIRA, ATENDENTE MÉDICO**, admitido (a) em **22/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA DEUZARINA DOS SANTOS PEREIRA, ATENDENTE MÉDICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 629/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ELISANGELA MARTINS ROCHA, ATENDENTE MÉDICO**, admitido (a) em **01/08/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA ELISANGELA MARTINS ROCHA, ATENDENTE MÉDICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 630/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ NASCIMENTO BASTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **24/05/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ NASCIMENTO BASTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 631/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA MARLINA SERAFIM DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **14/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA MARLINA SERAFIM DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 632/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA SOLANGE ARAUJO SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA SOLANGE ARAUJO SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 633/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA VALDERLANE RODRIGUES FALCÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA VALDERLANE RODRIGUES FALCÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA**



MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 634/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA VANUZA LIMA SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **20/04/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA VANUZA LIMA SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 635/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **NAYANA FERNANDES SILVA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, admitido (a) em **09/07/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **NAYANA FERNANDES SILVA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 636/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **PEDRO VICTOR PEREIRA CAVALCANTE, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **PEDRO VICTOR PEREIRA CAVALCANTE, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 637/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO GUSTAVO SOARES DO NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO GUSTAVO SOARES DO NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 638/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **RICARDO WAGNER ARRUDA FERREIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RICARDO WAGNER ARRUDA FERREIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 639/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ROBERTA PINTO SAMPAIO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ROBERTA PINTO SAMPAIO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 640/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de**



AGOSTO de 2022, no qual o (a) servidor (a) **SILVIA HELENA DIAS BARRETO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/08/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **SILVIA HELENA DIAS BARRETO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 641/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **WOLLKER SANTOS COLARES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **30/06/2011**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 566/2022-SMS protocolado dia 04/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **WOLLKER SANTOS COLARES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/08/2022 a 31/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 642/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **01 de AGOSTO de 2022**, no qual a servidora **CONTRATADA KELRIA LUCILENE PAULA ALMEIDA, EDUCADOR SOCIAL**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA KELRIA LUCILENE PAULA ALMEIDA, EDUCADOR SOCIAL**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de **27/07/2022 a 23/11/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 643/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARCELO PAULINO, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 153/2022-SMST recebido digitalmente dia 19/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARCELO PAULINO, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **08/09/2022 a 07/10/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 644/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO EDSON BARBOSA DA SILVA, VIGIA**, admitido (a) em **01/04/1983**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 153/2022-SMST recebido digitalmente dia 19/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO EDSON BARBOSA DA SILVA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **17/09/2022 a 16/10/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 645/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **19 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) Servidor (a) **NEIDE BRAGA DOS SANTOS, MERENDEIRA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (PAI). **R E S O L V E**, conceder, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (PAI), ao (a) servidor (a) **NEIDE BRAGA DOS SANTOS, MERENDEIRA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no período de **10/08/2022 a 17/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 647/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO AREMILSON MARTINS FREITAS, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 150/2022-SMST recebido digitalmente dia 12/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO AREMILSON MARTINS FREITAS, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **03/09/2022 a 02/10/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 648/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **CLARA MARIA ANASTACIO FREIRE, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 150/2022-SMST recebido digitalmente dia 12/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CLARA MARIA ANASTACIO FREIRE, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **08/09/2022 a 07/10/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 649/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de AGOSTO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 150/2022-SMST recebido digitalmente dia 12/08/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **08/09/2022 a 07/10/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de AGOSTO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 650/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora efetiva **LUCIA MARIA OLIVEIRA SILVA**, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, no período adiante elencado: 01/05/1980 a 31/12/1982, contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 974 (novecentos e setenta e quatro) dias, o que equivale há 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, conforme o Ofício Nº 197/2022-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de AGOSTO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 651/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora efetiva **MARIA HELENA ANDRADE SILVA**, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, nos períodos adiante elencados: 01/03/1994 a 22/06/1994 (1º), 23/06/1994 a 31/01/1996 (2º), 01/02/1996 a 31/12/1996 (3º) e 15/01/1997 a 16/05/1997 (4º), contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 835 (oitocentos e trinta e cinco) dias, o que equivale há 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, conforme o Ofício Nº 198/2022-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de AGOSTO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Aprova as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Canindé, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Senhor Francisco Celso Crisóstomo Secundino, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Canindé, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Senhor Francisco Celso Crisóstomo Secundino.

Art. 2º - Desaprova **in totum** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE nº 048/2022, o qual é pela desaprovação à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Canindé, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Senhor Francisco Celso Crisóstomo Secundino.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 22 de agosto de 2022.

Karlinda Cídio Mendes Coelho
Presidente

José Evelton Xavier Coelho
Vice-Presidente

Maria Sandra da Silva Cordeiro
1ª Secretária

Priscila Rena Holanda Magalhães
2ª Secretária

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022, de 05 de agosto de 2022, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.



CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

AVISO DE SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DE SORTEIO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022070101-CPSMCA - O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CE., comunica que às 09:00h do dia 29/08/2022, estará realizando sessão para realização de Sorteio dos classificados para o item 02 da TP nº. 2022070101-CPSMCA, objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSÓRIAS E CONSULTÓRIAS NA ÁREA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, CONTROLE INTERNO, RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CE.** Comunica ainda que a Ata da sessão de análise das propostas e mapa da classificação parcial encontra-se disponível para consulta nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://cpsmcaninde.ce.gov.br/>. Maiores informações, pelo e-mail cpisma.licitacao@gmail.com, CANINDÉ - CE, 25 de Agosto de 2022. **RAFAEL COSTA DA CRUZ** - Presidente da C.P.L.

GABINETE DA PREFEITA

CONCURSO PÚBLICO DE CANINDÉ – EDITAL 001/2018 PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE E SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ - CE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ESTADO DO CEARÁ**, Sra. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas,

RESOLVE:

1 - Tornar público a 18ª convocação para os procedimentos admissionais de posse, os candidatos abaixo relacionados.

2 – Determinar que compareçam no dia **01 de setembro de 2022**, às 9h30, na sede da Prefeitura Municipal de Canindé (Setor de Recursos Humanos), localizada no Largo Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição – Canindé (CE).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canindé (CE), 25 de agosto de 2022.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

918	CARGO: ENCANADOR (SAAE)	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
11	FRANCISCO GABRIEL PAULINO MARQUES DE ALMEIDA	000234411
918	CARGO: OPERADOR DE SISTEMA (SAAE)	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
11	PAULO WILLIAM CRUZ FREITAS SILVA	000222797
933	CARGO: VIGIA (SAAE)	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
06	FRANCISCO TIAGO SILVA BATISTA	000236450
910	CARGO: FISCAL AMBIENTAL	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
05	FRANCISCO ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA	000231000

PORTARIA Nº 303/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 43/2022 de 16 de Agosto de 2022, que aposenta a servidora **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO FREIRE**. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO FREIRE**, CPF: 232.245.093-68, Professora de Educação Básica, nível 2-5, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 DE AGOSTO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 304/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 45/2022 de 18 de Agosto de 2022, que aposenta a servidora **LÚCIA GOMES DA CRUZ**. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **LÚCIA GOMES DA CRUZ**, CPF: 234.715.573-34, Professora de Educação Básica, nível 2-7, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 DE AGOSTO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 305/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 46/2022 de 18 de Agosto de 2022, que aposenta a servidora **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF: 151.676.234-72, Auxiliar de Serviço, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 DE AGOSTO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

CONVOCATÓRIA Nº 42/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
884.436.553-72	Francisca Eliane Araújo Moreira	30/08/2022	15:00
435.129.683-68	Maria de Jesus Holanda Moura	30/08/2022	15:15
773.650.623-04	Francisco Everaldo Oliveira Sobrinho	30/08/2022	15:30
041.704.353-89	Monaliza Paz Pereira	30/08/2022	15:45
920.384.093-15	Maria Lucia de Sousa Pereira	30/08/2022	16:00
573.545.103-00	Francisca Evelina Santos Coelho	30/08/2022	16:15
036.522.583-55	Oberdan Nunes da Silva	30/08/2022	16:30
723.208.263-00	Olivia Maria Araujo da Costa	31/08/2022	08:00
927.819.503-00	Maria Salete Ferreira Capistrano	31/08/2022	08:30
774.214.933-87	Alexandrina dos Santos Colares	31/08/2022	09:00
009.057.743-45	Francisca Claudiane de Sousa Pereira Silva	31/08/2022	09:30
858.434.583-34	Maria Doreni Pinto Silva	31/08/2022	10:00
816.396.943-15	Maria Irenice Sousa Sá	31/08/2022	10:30

Canindé, 25 de Agosto 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

PORTARIA PREV. Nº 102/2022. Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo de Nº **19447/2020-8 pensão** previdenciária interesse de **FRANCISCA FREIRE VIANA**. Considerando Informação nº 00355/2022 do TCE – Tribunal de Contas do Ceará. Considerando que a beneficiária apresentou documentação requerida. **RESOLVE** Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja reincluído o benefício da **Sra. FRANCISCA FREIRE VIANA, CPF 005.094.953-54** na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **agosto/2022**, o valor de **R\$ 1.113,02 (Um mil, cento e treze reais e dois centavos.)** Especificado da seguinte forma:

Pensão Provisória R\$ 1.113,02

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 25 de Agosto de 2022.
ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 034/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS – Nº 034/2022-TP, cujo o objeto é a: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS FEMININO E MASCULINO E CONSTRUÇÃO DE BAIAS PARA RESÍDUOS SÓLIDOS NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS GONÇALVES LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. HABILITADAS as empresas: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, GUANABARA CONSTRUÇÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME, FELIPE HENRIQUE SILVA – ME, BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA – ME, ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e a WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP por cumprirem na íntegra as exigências do edital e INABILITADA a empresa: CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP por ter apresentado a Prova de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA vencida na data da licitação, descumprindo assim o subitem 3.4.1.1 do edital, além de um dos profissionais técnicos de nível superior apresentado também estar com o registro vencido, descumprindo assim o subitem 3.4.2.1. do edital. Informamos ainda que a ata de julgamento estará disponível no autos do processo, como também poderá ser solicitada cópia através do endereço de e-mail: licitacao2017@outlook.com. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. Canindé, 08 de agosto de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 036/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS – Nº 036/2022-TP, cujo o objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. HABILITADAS as empresas: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.355.401/0001-86 e a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.582.607/0001-31. Informamos ainda que a ata de julgamento estará disponível no autos do processo, como também poderá ser solicitada cópia através do endereço de e-mail: licitacao2017@outlook.com. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. Canindé, 23 de agosto de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2022-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 26 de agosto de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 09 de setembro de 2022 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 09 de setembro de 2022 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022-PE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO, MODELO FURGÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2022-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 29 de agosto de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 14 de setembro de 2022 as 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 14 de setembro de 2022 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-PE-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E INSTALAÇÃO A FIM DE EQUIPAR E ATENDER AS NECESSIDADES DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2022-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 29 de agosto de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 09 de setembro de 2022 as 11h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 11h (horário de Brasília) do dia 09 de setembro de 2022 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 12h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022-PE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA “TIPO A”, AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE: VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUA NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2022-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 29 de agosto de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 12 de setembro de 2022 as 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 12 de setembro de 2022 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-PE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIOS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES COM CAPACIDADE DE 05 PESSOAS DESTINADA PARA UBS DO ALTO GUARAMIRANGA E 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) DESTINADA PARA UBS DOS TARGINS DO RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**